



PROCESSO	Recurso ao Processo de Fiscalização nº 1000019325/2015
INTERESSADOS	PRIDE FEIRAS E EVENTOS LTDA
ASSUNTO	Apreciação do Recurso interposto pela interessada ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0096-05/2016

Aprecia o Recurso interposto pela interessada ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e os artigos 6º e 21, “i”, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 8ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 25 de agosto de 2016, após a análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado apresentado pelo relator designado, Conselheiro Afonso Celso Bueno Monteiro,

DELIBEROU:

1. Conhecer do recurso interposto pela interessada.
2. Acompanhar o voto do conselheiro relator pela manutenção do auto de infração por infração ao artigo 7º da Lei 12.378, de 2010.

Com 45 votos favoráveis, dos conselheiros Afonso Celso Monteiro, Altamir Fonseca, Ana Biazzi, Andre Graziano, Anita Affonso, Antonio Celso Marcondes, Berthelina Costa, Bruno Ghizellini, Carlos Alberto Pupo, Claudete Lopes, Claudio Ferreira, Claudio Búrigo, Debora Frazatto, Dilene Zapparoli, Eder Roberto da Silva, Éderson da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Habu, José Lanchoti, José Borelli Neto, José Renato Melhem, João Carlos Correia, Luciana Rando, Lucio Gomes Machado, Luiz Antonio Cortez, Luiz Raizzaro, Luiz Fisberg, Marcelo Barrachi, Marcia Mallet, Márcia Dino, Douglas Ellwanger, Mario Yoshinaga, Nancy Laranjeira, Paulo André Ribeiro, Pietro Mignozzetti, Reginaldo Peronti, João Danielson, Rogério Batagliesi, Sandra Regina Duarte, Rosana Ferrari, Ruy Pinto Junior, Silvana Cambiaghi, Silvio Dias e Violeta Kubrusly, **00 votos contrários** e **03 abstenções**, do conselheiros Anne Marie Sumner, Flavio Marcondes e Vera Luz.

São Paulo, 25 de agosto de 2016.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP